

Procedimento concursal comum de recrutamento de onze trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Ação Educativa.

ATA N.º 10

-----Ao dia seis do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas 14h00, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de onze postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Município de Cascais, no Departamento de Educação, aberto pelo Aviso n.º 6198-B/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 04 de abril, estando presentes os seguintes membros:-----

Presidente: Luísa Maria Santos Andrade Silva;-----

1.º Vogal Efetivo: Isabel Alexandra Touça Custódio de Almeida;-----

2.º Vogal Efetivo: Vera Cristina Lopes de Trindade Calha.-----

----- A reunião teve por objetivo deliberar sobre a elaboração da lista unitária de classificação final, após a aplicação dos três métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica e a Entrevista Profissional de Seleção.-----

----- 1. Fazendo um breve resumo do presente procedimento concursal:-----

----- 1.1. Terminado o prazo para entrega das candidaturas, o Júri procedeu à análise dos documentos entregues, tendo sido notificados do projeto de exclusão os candidatos que não cumpriam os requisitos de admissão, nomeadamente, não terem entregue documento comprovativo da titularidade da escolaridade obrigatória, não ter ficado comprovada a conclusão da escolaridade obrigatória exigida atendendo à respetiva data de nascimento, não instrução da candidatura com documento comprovativo das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, a formalização da candidatura não foi feita no formulário tipo de utilização obrigatória, não foi entregue o *Curriculum Vitae* e não detinha 18 anos de idade completos.-----

----- 1.2. Após análise dos argumentos invocados pelos candidatos que em sede de audiência dos interessados se pronunciaram, os candidatos admitidos foram convocados para a realização da Prova de Conhecimentos que teve lugar no dia 22 de junho, nas instalações da Escola Secundária de S. João do Estoril.-----

----- 1.3. Por questões de celeridade, em data anterior à da publicação do aviso de abertura do concurso, foi determinado que se faria uma utilização faseada dos métodos de seleção, aplicando-se o primeiro método de seleção à totalidade dos candidatos admitidos, o segundo método apenas a parte dos candidatos admitidos no método anterior, que seriam convocados por tranches sucessivas de 90 candidatos, por ordem decrescente de classificação, e aplicação do terceiro método de seleção aos candidatos que tenham obtido aprovação no método de seleção anterior.-----

----- 1.4. Após a aplicação do primeiro método de seleção, verificou-se que 96 candidatos obtiveram classificação igual ou superior a 17,00 valores, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, convocar aqueles candidatos para o segundo método de seleção (Avaliação Psicológica). Para além destes candidatos, e para efeitos de observância do regime constante do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, o júri deliberou, igualmente por unanimidade, convocar os 5 candidatos com deficiência aprovados na prova de conhecimentos.-----

----- 1.5. Nesta sequência, e decorrido o prazo da audiência dos interessados, os supra mencionados candidatos admitidos na Prova de Conhecimentos, foram notificados de que a Avaliação Psicológica teria lugar no dia 24 de julho na Escola Secundária da Cidadela, em Cascais.---

----- 1.6. Ultrapassado o prazo da audiência dos interessados relativamente à classificação obtida na Avaliação Psicológica, foram os candidatos admitidos neste método de seleção convocados para a Entrevista Profissional de Seleção, que decorreu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, Edifício Cascais Center, n.º 118, Piso 1, 2750-421 Cascais, entre os dias 27 a 30 de agosto, inclusive.-----

----- 1.7. As classificações obtidas pelos candidatos no terceiro método de seleção são as que constam da Ata n.º 9, publicada na página eletrónica do Município de Cascais.-----

----- 2. Realizados os três métodos de seleção identificados nos parágrafos anteriores, há que proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final, tal como disposto no artigo 34.º da Portaria.-----

----- 3. No ponto 1.3 da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, relativo ao sistema de valoração final, os métodos de seleção utilizados têm uma expressão diferente no cálculo da classificação final, nos termos que se transcreve: "A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

(...)

b) *Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção:*

$$CF = (CPC \times 30\%) + (CAP \times 40\%) + (CEPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = *Classificação Final;*

CPC = *Classificação da Prova de Conhecimentos;*

CAP = *Classificação da Avaliação Psicológica;*

CEPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção."-----

----- 4. Assim sendo, quer a Prova de Conhecimentos quer a Entrevista Profissional de Seleção têm uma representação de 30% cada na classificação final e a Avaliação Psicológica de 40%.-----

----- 5. Aplicando a referida fórmula, a classificação final obtida por cada candidato após cada método de seleção é a que consta no Anexo I da presente Ata, da qual faz parte integrante.-----

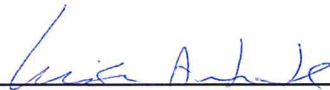
----- 6. Decidiu também o Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria notificar todos os candidatos para em sede de audiência dos interessados dizerem o que se lhe oferecer sobre a lista unitária de ordenação final que consta do Anexo I da presente ata, dispondo para o efeito de dez úteis.-----

----- 7. Deliberou ainda que qualquer alegação em sede de audiência prévia deve ser efetuada mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, tal como determinado pelo n.º 5 do artigo 31.º da referida Portaria, e que o processo de concurso pode ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.-----

----- 8. O Júri igualmente determinou a publicitação da lista unitária de ordenação final na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.-----

-----9. Nada mais havendo a tratar, às 18h30 foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.-----

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo